



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2021– PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPI)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2021/CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

### 1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Código de vaga	Qtd	Área	Conhecimentos e atribuições da vaga
Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação (CEAP)	Cod. 01	01	Letras – habilitação Inglês/Português	<p><u>Conhecimentos:</u> conhecimento da norma culta da língua portuguesa e inglesa; adequação de textos à tipologia e gêneros textuais; habilidade em produzir redações e boletins; e domínio básico de informática.</p> <p><u>Atribuições:</u> realizar a tradução de textos em português para inglês e vice-versa; analisar ortografia e concordância em traduções diversas; realizar a revisão de textos diversos traduzidos; elaboração e revisão de textos; e redação de correspondências e textos diversos.</p>
Núcleo de Gestão (NG-PRPI)	Cod. 02	01	Design/Informática/Artes gráficas	<p><u>Conhecimentos:</u> diagramação e editoração de e-books, artigos e outros materiais impressos e digitais; domínio de editores de texto e softwares de diagramação; conhecimento em programas Adobe Creative Suite (InDesign, Photoshop, Ilustrador) e pacote Office.</p> <p><u>Atribuições:</u> diagramação de textos para publicação e elaboração de material gráfico (flyers, folders, comunicação visual e material</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

				eletrônico de divulgação). Produção gráfica e definição de aparência de site de eventos e da página institucional do setor.
Núcleo de Gestão (NG-PRPI)	Cod. 03	01	Informática/ Ciências da Computação/ cursos da área de TI (Perfil programador)	<u>Conhecimentos:</u> conhecimento em linguagem de programação e experiência em programação.  <u>Atribuições:</u> Auxiliar nos módulos de pesquisa e produção intelectual, plataforma de projetos e pesquisas, e formulários online.

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos no quadro de vagas;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- d) Possuir formação e conhecimentos requeridos para a vaga de acordo com o quadro da Seção 1.

## 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários, para o período de abril à dezembro de 2021, serão realizadas no **período de 19/03/2021 a 28/03/2021** no Portal da UFCA, através do endereço: [https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=1901](https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=1901) .

## 4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração até dezembro de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

4.2 As atividades serão desenvolvidas de forma remota em virtude da pandemia do COVID-19.

4.3 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu Orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

4.4 O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Cariri.

### **5. VALOR DA BOLSA**

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$220,00	R\$1007,00

5.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

5.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

### **6. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor solicitante da vaga. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

#### **6.1 Fase 1 - Avaliação da documentação**

- a) Histórico acadêmico – 30 pontos
- b) Currículo *Lattes* – 30 pontos
- c) Carta de Intenção – 40 pontos

Discorrer sobre:

- Interesse em exercer suas atividades na PRPI;
- Vida acadêmica e profissional até a data atual;
- Habilidades e qualificações.

Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase.

#### **6.2 Fase 2 – Entrevista**

Na entrevista serão apreciadas as informações do currículo e considerados os seguintes pontos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais (35 pontos);
- Formação complementar: participação em cursos, treinamentos (20 pontos);
- Percepção de adequação do candidato ao perfil da vaga (30 pontos);
- Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato (15 pontos).

Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 60 pontos na avaliação da entrevista. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado.

## **7. DO RESULTADO**

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de entrevistas. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos no total de pontuação. O resultado será divulgado na página da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>).

## **8. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição	19/03/2021 a 28/03/2021
Resultada da 1ª fase	30/04/2021
Recurso contra o Resultada da 1ª fase	Até 48h após o Resultado final
Entrevistas	02/04/2021 e 05/04/2021 a 06/04/2021
Resultado final preliminar	Até 07/04/2021
Recurso contra o Resultado final preliminar	Até 48h após o Resultado final preliminar
Resultado final	Até 09/04/2021

## **9. OBSERVAÇÕES GERAIS**

9.1 Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante no Item I deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

9.2 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.

**10. CONTATO**

E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 18 de abril de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**

Prof<sup>a</sup> Laura Hévila Inocência Leite  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Inovação e Pesquisa

---